

## **CERTIDÃO**

JOSÉ DOMINGOS TEIXEIRA PIRES, CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA E
FINANCEIRA, DE CULTURA E DESPORTO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ALCOUTIM:
CERTIFICO que, da minuta da ata da reunião ordinária da Câmara
Municipal de Alcoutim, realizada no dia três de fevereiro de dois mil e vinte e
um, consta a seguinte deliberação:
PROPOSTA N.º 34/2021 – REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE
ALCOUTIM - INÍCIO DE PROCEDIMENTO: Foi presente uma proposta do
presidente da Câmara, Osvaldo Gonçalves, a qual se anexa à presente ata para os
efeitos legais, desta fazendo parte integrante, no sentido da Câmara Municipal
deliberar:
1. O início do procedimento de Revisão do Plano Diretor Municipal de Alcoutim
tendo em consideração os Termos de Referência e o Relatório de Avaliação de
Execução anexos à proposta de deliberação, nos termos do n.º 1 e 3 do artigo 76º
do RJIGT;
2. O prazo de elaboração da alteração de 30 meses, nos termos do n.º 1 do artigo
76° do RJIGT;
3. O período de participação preventiva de 25 dias para a formulação de
sugestões e apresentação de informações, nos termos do n.º 1 do artigo 76º e n.º 2
do artigo 88.º do RJIGT;
4. Que a deliberação seja publicada em Diário da República (2ª série) e divulgada
através da comunicação social, da plataforma colaborativa de gestão territorial e
no sítio na Internet do Município, nos termos do n.º 1 do artigo 76º, 191º e 192º
do RJIGT.
Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade,
aprovar a referida proposta



	Е	por	ser	verdade	, passo	a	preser	ite :	sem	coisa	que	dúvida	ıf	aça,	e,
havendo-	a, a	à ref	erida	ata me	reporto,	a	os três	dias	s do	mês d	e fev	ereiro	do	ano	de
dois mil	e v	inte	um												

O Chefe de Divisão

Dr. José Domingos Teixeira Pires